

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 25 de março de 2026 Ano VII | Edição 1462

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	6
Outros Atos	6
Secretaria Municipal de Administração	9
Atos Oficiais	9
Decretos	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Dispensas	10
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Cotação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.439 – DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Altera dispositivos do Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Saúde (triênio 2025/2028)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 18.270/2026 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “a”, do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

a) 3 (três) representantes do governo municipal:

Titular: Lucila Bistaffa de Paula

Suplente: a indicar

Titular: Regina Holland

Suplente: Paula Roberta Pedruci Leme

Titular: Priscila Nogueira de Moraes Cestaro

Suplente: a indicar”

Art. 2.º O item 1, da alínea “d”, do inciso III do art. 1.º do Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III -

d) 4 (quatro) representantes dos clubes de serviços e da OAB/SP - 28ª Subseção Araçatuba:

1) Lojas Maçônicas:

Titular: Wesley Corrêa

Suplente: a indicar”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.440 – DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 17.254/2026 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, a que se refere o Decreto n.º 23.312, de 2 de abril de 2024, fica prorrogado, em caráter excepcional, a partir de 5 de abril de 2026, até a posse dos novos conselheiros, limitado ao prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: 96/2026 - Dispensa de Licitação

Processo: 114/2026 Data da Formalização: 23/02/2026

Protocolo Digital: 02.666/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Ratificação: 1

Data da Ratificação: 23/03/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 23 de Março de 2026.

ANA PAULA BRAGA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Outros Atos



TCEIV. 005/2025

ANÁLISE DE PROJETO Nº 1840/2025

TERMO DE COMPROMISSO

Nos termos do artigo 169, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 300, de 27 de novembro de 2023, e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 23.952, de 9 de maio de 2025, as partes abaixo assinadas firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, decorrente da análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao processo “Análise de Projeto nº 1840/2025”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

- 1.1 MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo, Araçatuba/SP, neste ato representado pelo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Rinaldo Takahashi, registro profissional sob o nº A234257, doravante denominado COMPROMITENTE.
- 1.2 AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.436.021/0001-01, com sede à Rua Saudade, 242, Sala 06, Bairro das Bandeiras, CEP 16025-140, Araçatuba/SP, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. OCTÁVIO BENEZ NETO, CPF nº 389.121.788-90, doravante denominada COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 O presente Termo tem por objeto a assunção, pela COMPROMISSÁRIA, das obrigações e medidas mitigadoras, compensatórias e condicionantes decorrentes do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, relativas ao empreendimento denominado **RESIDENCIAL ANTÔNIO CÉSAR SALIBE I**, a ser implantado na **Rua Fortunata Belisário Spessoto, Jardim Pinheiros, Araçatuba/SP**, em área correspondente à **matrícula nº 141.452** do Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme processo administrativo de referência.
- 2.2 A aprovação do EIV do empreendimento fica condicionada ao firmamento do presente Termo de Compromisso junto ao Município de Araçatuba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

- 3.1 A COMPROMITENTE se compromete a:
 - I – Executar a infraestrutura externa ou de equipamento público necessários ao atendimento da demanda gerada pelo empreendimento habitacional, de acordo com o artigo 24, inciso I da Portaria nº 724 de 15 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

- 4.1 A COMPROMISSÁRIA se compromete a:



I – Executar integralmente as medidas mitigadoras e compensatórias, de sua responsabilidade, constantes no EIV aprovado, incluindo, entre outras:

- i) Implantação de sistemas de drenagem pluvial com caixa de retenção, onde as águas serão posteriormente destinadas à sarjeta, de forma controlada;
- ii) Urbanização da Rua Fortunata Belisário Spessoto;
- iii) Adoção de medidas de controle de poluição atmosférica, hídrica, sonora térmica e do solo durante a execução da obra, uma vez que o produto final não será um gerador;
- iv) Execução de ações voltadas a minimizar os impactos ao entorno referentes à ventilação, sombreamento e reflexão solar;
- v) Cumprimento integral do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado;

II – Executar as medidas de mitigação de forma concomitante à implantação do empreendimento, conforme previsto no parágrafo único do art. 169 da Lei Complementar nº 300/2023.

III – Apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória da execução das medidas acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

- 5.1 As obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA neste termo deverão ser iniciadas imediatamente após a emissão das licenças pertinentes e implantadas conforme cronograma da obra, devendo ser concluídas previamente como condição para a emissão do Habite-se do empreendimento.
- 5.2 As medidas relacionadas aos acessos e intervenções viárias, por seu caráter de segurança e operação, constituem condição para o início da operação do empreendimento, ainda que por etapas, sem prejuízo das demais exigências administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO

- 6.1 A COMPROMISSÁRIA deverá promover o registro deste Termo de Compromisso no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 23.952/2025, **apresentando nos autos do processo administrativo a comprovação do registro.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O descumprimento, total ou parcial, das obrigações aqui pactuadas sujeitará a COMPROMISSÁRIA às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil, ambiental e demais cominações legais previstas na legislação em vigor.
- 7.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo.

Araçatuba, 18 de março de 2026.

Assinam o Presente Termo:



PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Rinaldo Takahashi
Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PELA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – CPAAEIV:

Alex Barros de Sousa
Antônio Vicente Moscoliato
Ariela Akemi Gajardoni Yamaoki Bhering
Cesar Wladimiro Trentini
Daniel Ricci Mazuqueli
Erik Toshiharu Izumi
Luiz Henrique Inignes Divieso
Giancarlo Vissani Thomaz
Graziella Dessanti Dossi
Jaqueline dos Santos Casoni
Ketiley da Silva Joaquim
Kiyoshi Nishimura
Santino Silva dos Santos

PELA COMPROMISSÁRIA:

Octávio Benez Neto
AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.441, de 24/03/2026 - Fica o(a) Sr(a). **JULICE DE LOURDES VECHIATTO CELONI**, RG. Nº 21.791.522-X, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "84", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por Aposentadoria POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR - 57, concedida pelo INSS, a partir de 24/03/2026, após o encerramento do expediente.

02- DECRETO nº 24.442, de 24/03/2026 - Fica o(a) Sr(a). **MARINA PASCOAL GONCALVES SILVA**, RG. Nº 17.774.705-5, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "EDUCADOR ADJUNTO DE CRECHE", Padrão "254", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por Aposentadoria POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO -42, concedida pelo INSS, a partir de 24/03/2026, após o encerramento do expediente.

03- DECRETO nº 24.443, de 24/03/2026 - Fica o(a) Sr(a). **NEUSA ROCHA DA SILVA**, R.G. Nº 12.968.652-9, DESLIGADO(A), do cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1", padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 42, concedida pelo INSS, a partir de 24/03/2026, após o encerramento do expediente.

04- DECRETO nº 24.444, de 24/03/2026 - Fica o(a) Sr(a). **NOELI CILENE DA SILVA RODRIGUES**, RG. Nº 25.470.250-8, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", Padrão "181U", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por Aposentadoria POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR - 57, concedida pelo INSS, a partir de 24/03/2026, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 24 de março de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

torna público aos interessados a retificação do Anexo V - Especificações e do Anexo VI - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS E AUTOCAD LT.

Informa-se, ainda, que o prazo para recebimento das propostas será até as 09h00min do dia 06 de abril de 2026, por meio da plataforma www.bli.org.br.

Araçatuba, 24 de março de 2026.

OSIEL ARCANGELO - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 Processo Adm: Nº 743/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES.

Empresas vencedoras: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA (11663568000109) com o lote: 51. DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA. LTDA EPP (04048205000106) com o lote 52.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR parcialmente o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 23 de março de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2026 PROCESSO DIGITAL

Nº 1.467/2026

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos,



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 158/2026

Eletrônica: Não

Processo: 205/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 04.812/2026

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 211/2026

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na elaboração de Laudo Técnico de Engenharia, Conforto e Acessibilidade, com base nas normas da ABNT e na legislação vigente, para avaliar as condições do Estádio Municipal Ademar de Barros, loc

Justificativa: Contratação direta de empresa especializada na elaboração de Laudo Técnico de Engenharia, Conforto e Acessibilidade, com base nas normas da ABNT e na legislação vigente, para avaliar as condições do Estádio Municipal Ademar de Barros, localizado na Av. Saudades, s/n, Araçatuba - SP.

Valor Estimado: R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 25/03/2026 - 08:00 até 30/03/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 572/2026 - 19/03/2026 - 02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO - ESTÁDIO MUNICIPAL DR ADHEMAR DE BARROS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75392 - contratação direta de empresa especializada na elaboração de Laudo Técnico de Engenharia, Conforto e Acessibilidade, com base nas normas da ABNT e na legislação vigente, para avaliar as condições do Estádio Municipal Ademar de Barros, localizado na A	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 24 de Março de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 161/2026****Eletrônica: Não****Processo: 209/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 04.946/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 215/2026****Objeto:** Aquisição de material gráfico para confecção de crachá e certificado para a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba**Justificativa:** Para utilização na 12.ª Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba/SP. Os crachás serão para identificação dos participantes e os certificados para honraria à membros antigos do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba.**Valor Estimado:** R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 25/03/2026 - 08:00 até 30/03/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 581/2026 - 20/03/2026 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49519 - CRACHÁ CONFECCIONADO EM PS BRANCO 0,50;	250,0000	Un	Não
2	10966 - CERTIFICADO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES,	15,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 24 de Março de 2026.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DFO/ LICITAÇÃO E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba torna público para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para Abertura de Processo de Contratação para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de link reserva de acesso à internet banda larga com velocidade mínima de 500 (quinhentos) Mbps com 01 (um) IP fixo, pelo período de 12 meses:

DADOS DA EMPRESA	
Denominação:	
Endereço:	
Telefone:	
C.N.P.J. n.º	
e-mail:	
Nome do responsável:	
Prazo de realização dos serviços:	

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
1	Mês	12	Link reserva de acesso à internet banda larga com velocidade mínima de 500 (quinhentos) Mbps com 01 (um) IP fixo, contendo: - Acesso fibra ótica dedicado - IP Fixo/32 - Bandas assimétricas - Suporte 24/7 horas - Monitoramento pró-ativo - SLA 8 horas.	R\$	R\$

- E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br
- INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 25 de março de 2026.
- FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 30 de março de 2026.
- ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5052.

Araçatuba, 24 de março de 2026.

Edna Flor
Presidente